

POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SEU PAPEL ECONÔMICO-SOCIAL NO COTIDIANO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE PELOTAS

HARTUR XAVIER PINHEIRO¹; PAULA PAIVA HOFMEISTER²; JULIANA CARRICONDE HERNANDES³; THAYLI ARAUJO⁴; LUCIARA BILHALVA CORRÊA⁵; ERICO KUNDE CORRÊA⁶

¹Universidade Federal de Pelotas / NEPERS- harturxavier93@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas / NEPERS – paula_hof@hotmail.com

³Universidade Federal de Pelotas / NEPERS – julianacarrconde@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas / NEPERS – thayliraraudo@gmail.com

⁵Universidade Federal de Pelotas / NEPERS – luciarabc@gmail.com

⁶Universidade Federal de Pelotas / NEPERS – ericokundecorrea@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A geração de resíduos sólidos vem se intensificando gradativamente ao longo dos anos e ainda expressa baixos índices em relação à coleta seletiva e reciclagem. Em decorrência desses resultados, grande parte dos resíduos coletados é encaminhada para aterros sanitários, inviabilizando seu reaproveitamento (GUIDONI et al. 2016).

A gestão e a disposição inadequada de resíduos sólidos ocasionam na degradação do solo, na contaminação de corpos hídricos e do ar, agravando as condições ambientais e sanitárias em centros urbanos, sobrecrecendo a população, principalmente àquelas que têm maior contato com os resíduos (RIBEIRO, BESEN, 2006; HERNANDES et al. 2016).

A PNRS, lei nº 12.305, que estabelece o princípio de não geração, redução, segregação, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e por fim a disposição final ambientalmente correta de rejeitos em aterros sanitários assegura a saúde da população, previne a proliferação de doenças, reduz os impactos causados ao meio ambiente e busca o desenvolvimento socioeconômico (BRASIL, 2010).

O catador autônomo situa-se às margens da política. Atua de forma clandestina perante essa lei, praticando a coleta informal, sem que haja controle comercial dos resíduos (COLARES, 2016). Diante disso, surgem novos grupos na sociedade moderna, organizados em cooperativas ou associações de catadores, em decorrência da grande geração de resíduos sólidos urbanos, que buscam um meio de sobrevivência e de obtenção de renda através da segregação organizada dos resíduos (SIQUEIRA et al. 2009).

A organização dos catadores tem como objetivo a emancipação econômica e ampliação dos serviços de limpeza urbana de forma sustentável visando à inclusão social com base na redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos urbanos e na extinção dos lixões. Existem recursos com possibilidade de aplicação nos serviços de limpeza urbana, aquisição de equipamentos, organização de cooperativas de catadores e implantação de sistemas de coleta seletiva, sendo condicionados pela elaboração de um plano municipal de gerenciamento de resíduos (GALBIATI, 2001).

Assim, o objetivo desse estudo consiste na valorização das condições de trabalho, qualidade de vida e oportunidades dos catadores de material reciclável que trabalham nas cooperativas da cidade de Pelotas, em consequência da efetivação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

2. METODOLOGIA

O envolvimento entre os cooperados, professores, alunos de graduação e pós-graduação e profissionais de saúde foi realizado através de rodas de conversa de forma a impulsionar a inclusão social, com a participação de todos em um espaço democrático, conforme proposto por GOMES et al. (2008). Este método promove o diálogo entre os indivíduos, aprofundando o conhecimento científico com base nas experiências relatadas pelos trabalhadores, simultaneamente aos conceitos apresentados durante a atividade (BARROS et al. 2006).

Para conduzir a conversa e assegurar o bom andamento da atividade foram introduzidas questões norteadoras, abordando tópicos essenciais como:

- O que é a Política Nacional dos Resíduos Sólidos?
- Na opinião dos cooperados, quais os aspectos positivos que a PNRS proporcionou? E os negativos?
- Entendem o aspecto social que a PNRS promove, como melhoria de condições de vida dos antigos catadores?
- O que acham que pode ser modificado a fim de melhorar a gestão de resíduos sólidos no país?

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

À medida que a atividade foi se desenvolvendo notou-se intensa participação de todos os indivíduos, sobretudo dos cooperados que atuaram ativamente com relação aos assuntos abordados. Mais além, demonstraram amplo conhecimento sobre a situação atual do país quanto à conscientização da população e a segregação indevida dos resíduos urbanos após a implantação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos, como pode ser evidenciado com a transcrição do áudio abaixo:

Aluno nº1: Vocês acham que alguma coisa poderia melhorar? Ou acham que está bom assim? Alguma coisa poderia melhorar além da segregação correta que não é feita?

Cooperada nº5: A questão do valor dos materiais. Essa é a questão básica aqui, com relação à renda. Porque nós entregamos para o atravessador e eles pagam pouco.

Cooperada nº4: É esse que é o problema!

Aluno nº1: São eles que impõem o valor né?

Cooperada nº3: Isso é um absurdo!

Pós-Graduando nº1: E isso em relação a todos os materiais que vocês recebem aqui?

Cooperada nº5: Principalmente em relação ao vidro que ninguém quer né. O vidro é um problema. Entretanto, hoje teve reunião lá no SANEP com as cooperativas. Um dos nossos integrantes participou, e parece que vão finalmente levar esse resíduo. Vamos ver né.

O poder público constatou a atuação de certas instituições que agem pelo benefício próprio, principalmente financeiro, chamados de atravessadores, que tem em posse o capital e os equipamentos essenciais para o acondicionamento e transporte dos materiais recicláveis (CARMO, 2009).

No trecho da gravação transcrita acima nota-se a indignação dos cooperados em relação aos valores dados aos resíduos, pelos atravessadores, principalmente o vidro, material que se acumula facilmente nas dependências das

cooperativas devido ao seu volume. Segundo D'ALMEIDA; VILHENA (2010), grandes quantidades de vidro nos galpões de triagem ocorrem devido à falta de levantamento de possíveis compradores.

Conforme COLARES (2016), o armazenamento de grandes quantidades de resíduos são recomendados, pois resultam em valores melhores para a comercialização dos materiais, excluindo os atravessadores do ciclo de reciclagem dos resíduos.

Aluno 1: Não sei se vocês já trabalham com isso, ou se já sabem, que com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos – PNRS, vocês conseguem pagar a Previdência Social, vocês pagam? Como que é essa história com vocês?

Cooperada nº1: A Previdência Social é o INSS que a Jussara nos paga.

Aluno 1: O que acontece é que quando nós ficamos doentes ou grávidas existe o afastamento do cooperado de suas atividades. Também tem a questão da aposentadoria. Isso é uma melhora não é? E vocês acham que tem algum aspecto negativo? Acham que alguma coisa piorou com essa lei?

Cooperada nº2: Só melhorou!

A parceria entre os órgãos municipais e as cooperativas é de extremo interesse, no sentido de conceder terrenos ou construções públicas para ocupação e atividades das cooperativas. Tendo em vista que o auxílio disponibilizado às cooperativas supre apenas as necessidades básicas das organizações, surgem deficiências na estrutura dos galpões de triagem, nos equipamentos e no sistema de coleta por falta de veículos em condições adequadas de circulação, necessitando de mais apoio nas campanhas de conscientização, divulgação dos projetos, de modo a promover melhoria de infraestrutura (BESEN; RIBEIRO, 2006).

Ao final das discussões, foram levantadas questões acerca das contribuições que o benefício previdenciário proporciona aos cooperados, após implantação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos. A principal característica do sistema previdenciário consiste no funcionamento como um seguro social, um sistema que enfatize as funções dritibutivas, cujo objetivo é reduzir a pobreza e a desigualdade, solidificando os direitos trabalhistas pelos benefícios recebidos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho (AFONSO et al. 2005).

4. CONCLUSÕES

Por meio desse trabalho, conclui-se que a integração de catadores às cooperativas representa melhoria tanto para limpeza urbana quanto para a inclusão social desta classe de trabalhadores. A efetivação do sistema previdenciário proporciona a inclusão socioeconômica dos cooperados, tornando-os segurados por meio dos benefícios oferecidos. Contudo, existem algumas associações de catadores de material reciclável que não dispõem de toda verba necessária para a otimização de suas atividades, necessitando de planejamento a fim de obter condições favoráveis para dar continuidade no ciclo dos produtos. A elaboração de projetos visando à igualdade de direitos trabalhistas, autonomia, capacitação, melhoria de infraestrutura, formando parcerias com órgãos municipais ou autônomos é fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos cooperados na cidade de Pelotas - RS.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AFONSO, L. E., FERNANDES, R. Uma estimativa dos aspectos distributivos da previdência social no Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, 2005.
- BARROS, M. E. B., MORI, M. E., BASTOS, S. S. O desafio da Política Nacional da Humanização nos processos de trabalho: o instrumento Programa de Formação em Saúde e Trabalho. **Caderno Saúde Coletiva**, v. 14, n. 1, p. 31-48, 2006.
- BESEN, G.; RIBEIRO, H. **Programas Municipais de Coleta Seletiva em Parceria com Organizações de Catadores na Região Metropolitana de São Paulo: Desafios e Perspectivas**, 2006. Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo.
- BRASIL. PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Lei Nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 01/08/2016.
- CARMO, S. A semântica do lixo e o desenvolvimento socioeconômico dos catadores de recicláveis – considerações sobre um estudo de caso múltiplo em cooperativas na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, FGV, **Cadernos EBAPE. BR**, v. 7, n. 4, 2009.
- COLARES, G.S., CORRÊA, L.B., HERNANDES, J.C., CERQUEIRA, V.S., CORRÊA, E.K. Avaliação do programa de coleta seletiva de resíduos sólidos do Município de Pelotas-RS. **Revista Monografias Ambientais - REMOA** v. 15, n.1, jan-abr. 2016 p.141-153. - DOI: 10.5902/22361308.
- D'ALMEIDA, M.; VILHENA, A. **Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado**. 3 edição. São Paulo: IPT/CEMPRE, 2010.
- GALBIALTI, A. F. **O gerenciamento integrado de resíduos sólidos e a reciclagem**, 2001.
- GOMES, A. M. A., SAMPAIO, J. J. C., de CARVALHO, M. G. B., NATIONS, M. K. ALVES, M. S. C. F. Código dos direitos e deveres da pessoa hospitalizada no SUS: o cotidiano hospitalar na roda de conversa. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu: v. 12, n. 27, 2008.
- GUIDONI, L. L. C. Fração sólida orgânica dos resíduos sólidos urbanos. In: CORRÊA, E. K., CORRÊA, L. B. **Gestão de Resíduos Sólidos**. Porto Alegre: Editora UFPEL, v. 3, Cap.2, p. 27-41, 2016.
- HERNANDES, J. C. Parasitoses intestinais relacionadas aos resíduos sólidos urbanos. In: CORRÊA, E. K., CORRÊA, L. B. **Gestão de Resíduos Sólidos**. Porto Alegre: Editora UFPEL, v. 3, Cap.4, p. 55-68, 2016.
- JACOBI, P. R., BESEN, G. R. Gestão de resíduos sólidos em São Paulo: desafios da sustentabilidade. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 25, n. 71, p. 135-158, 2011.
- RIBEIRO, H., BESEN, G. R. Panorama da coleta seletiva no Brasil: Desafios e perspectivas a partir de três estudos de caso. **Revista de Gestão Integrada em Saúde e Trabalho e Meio Ambiente**, v. 2, n. 4, 2007.
- SIQUEIRA, M. M., MORAES, M. S. Saúde coletiva, resíduos sólidos urbanos e os catadores de lixo. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 6, 2009.